



Prefeitura Municipal de Butiá

Rua do Comércio, 590 – Bairro Centro - Butiá
Tel.: 51 3652 9400 – www.butia.rs.gov.br

Butiá, 26 de janeiro de 2021.

SENHOR PRESIDENTE:

Pela presente, estamos encaminhando a essa Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei, que cria e denomina a **Escola Municipal de Educação Infantil Professora Maria Luzia Espinosa Oliveira – EMEI Profª Luzia.**

A rede municipal de ensino, composta por 13 escolas, atende em média 2500 alunos que vão de do berçário 1 ao 9º ano. A rede conta com educação no campo, educação especial e EJA, formando um cenário educativo diverso e amplo.

Ao longo dos anos, foi possível identificar a rotatividade nas vagas da educação infantil, o que aparenta uma insatisfação por parte da comunidade quanto ao atendimento desta etapa.

Considerando que isso não ocorre em todas as escolas, o fato só vem a ratificar a ideia de que o atendimento precisa de um padrão, não só físico como humano, pedagógico e afetivo.

Considerando o exposto, bem como a Meta1 do Plano Nacional de Educação-MUNICIPAL Nº 3.046, DE 18/06/2015- a Secretaria Municipal de Educação vem, pelo presente, apresentar a seguinte proposta:

- *Que as turmas de turno integral da EMEF Dr Roberto Cardoso, possam tornar-se independentes da referida escola, tanto física, como administrativa e pedagogicamente, formando uma escola exclusiva de educação infantil, a fim de atender a demanda desta etapa tão importante na vida de nossos pequenos cidadãos butienses.*

- Ao criar uma nova escola, cria-se também uma nova proposta educativa onde o foco é o atendimento de qualidade aos alunos da educação infantil, como forma de qualificar o desenvolvimento dessas crianças, mas também de atender a demanda da comunidade e fidelizar os alunos na rede municipal de ensino desde cedo.

- A partir desta proposta seria possível, então, a criação de uma rede de EMEI's com o mesmo padrão de qualidade no atendimento aos alunos de 0 a 3 anos, criando uma identidade municipal para a educação infantil, pois entendemos que não basta aumentar o número de vagas, mas é preciso qualificar as que temos, só depois propor uma ampliação.

- É necessário, apenas, uma reforma no prédio para que possa atender as exigências da Resolução 002/2004 – CME-Butiá, além disso, essa reforma tornará as salas utilizadas para esta nova EMEI independentes da EMEF Dr Roberto Cardoso, oportunizando para estas duas escolas que possam atender suas demandas e especificidades.

Salientamos que o benefício se dá também para a EMEF Dr Roberto Cardoso, uma vez que tendo reduzido o número de turmas, funcionários e alunos, poderá dedicar-se a qualificar o ensino oferecido, mesmo atendendo ainda turmas de 4 e 5 anos (Jardim e Pré-escolar), a gestão da escola poderá focar mais nas etapas do ensino fundamental: anos iniciais e finais.



Prefeitura Municipal de Butiá

Rua do Comércio, 590 – Bairro Centro - Butiá
Tel.: 51 3652 9400 – www.butia.rs.gov.br

Salientamos ainda que esta proposta não aumenta custos para a Secretaria, uma vez que serão aproveitados os profissionais que já dispomos na rede municipal de ensino, o gasto com o transporte também se manterá o mesmo que já existia ainda que possa o roteiro sofrer alterações. Nem mesmo com a equipe gestora, uma vez que, na fase de implantação desta proposta a escola não terá uma equipe gestora, será ligada diretamente à SMED.

Como sugestão para o nome desta promissora escola, gostaríamos de render justa homenagem à professora Luzia Espinosa, por tudo que fez pela educação do município, pela escola estar localizada em seu bairro, por ser uma forma de perpetuar seu legado na educação municipal.

Que a Escola Municipal de Educação Infantil Professora Maria Luzia Espinosa Oliveira – EMEI Profa Luzia, represente para o município: excelência em educação infantil!

Isto posto, Senhor Presidente e Senhores Vereadores, solicitamos a essa Casa Legislativa a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei.

Atenciosamente,

Luis Ricardo dos Santos Vieira
LUIS RICARDO DOS SANTOS VIEIRA
Prefeito Em Exercício



Prefeitura Municipal de Butiá

Rua do Comércio, 590 – Bairro Centro - Butiá
Tel.: 51 3652 9400 – www.butia.rs.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 3956/2021

Cria E Denomina Escola Municipal De
Educação Infantil Professora Maria
Luzia Espinosa Oliveira – EMEI Profª
Luzia.

LUIS RICARDO DOS SANTOS VIEIRA, Prefeito Municipal de Butiá, em
Exercício, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a
seguinte Lei:

Art. 1º - Cria e denomina Escola Municipal de Educação Infantil **Professora
Maria Luzia Espinosa Oliveira – EMEI Profª Luzia**, que terá seu funcionamento no Pavilhão térreo
do Prédio do CIEP, onde está localizada a Esc. Mun. Ensino Fundamental Dr. Roberto Cardoso, com
entrada pela Rua Norberto Gallo, Bairro Vila Nova, neste Município de Butiá/RS.

Art. 2º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a normatizar as atividades
escolares mediante Decreto.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em,

Luis Ricardo dos Santos Vieira
Luis Ricardo dos Santos Vieira
Prefeito em Exercício

LUIS RICARDO DOS SANTOS VIEIRA
Prefeito Em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em,

EDILSON NUNES FRANCISCO
Secretário Municipal de Administração



CURRICULO

Professora Maria Luzia Espinosa de Oliveira

No dia sete de outubro de 1959 nasceu Maria Luzia de Assis Espinosa, filha de Luiz Netto Espinosa e Pedrolina de Assis Espinosa, a Dona Pedra e o Seu Luicito, jogador de futebol dos times de Butiá. A única irmã de Luiz Marcelo, Marcos Luiz e Paulo Ricardo, depois ainda viriam João Batista e José Mauricio. Mais tarde a maioria deles seriam professores.

Quando tinha onze anos Luzia iria, junto com a família, morar em São Leopoldo, onde estudou, assim como os irmãos, no Grupo Escolar Irmão Weibert, onde concluiu o 'primeiro grau' em 1970. Ingressando no Instituto Educacional Pedro Schneider para mais tarde concluir o 'segundo grau' em 1974. Após isto com uma bolsa de estudos pode se formar no curso de Magistério em 1979, no Colégio São José em São Leopoldo.

Nesta época, enquanto fazia o curso, conheceu Renato Duarte de Oliveira, com quem casou no ano de 1979 e com quem teve dois filhos: Tiago e Tobias. Logo que se formou já começou a lecionar na Escola Estadual Getulio Vargas, concursada no estado do Rio Grande do Sul, mas sem parar de estudar concluiu sua Licenciatura em Letras em 22 de dezembro de 1984, na Faculdade Porto-Alegrense de Educação Ciências e Letras, onde em 1999 concluiria a pós-graduação em ensino de Língua e Literatura.

Luzia foi professora nas escolas Marechal Rondon e Alcides Conter em Butiá, além da Escola Getúlio Vargas e Engenheiro Horta Barbosa em Minas do Leão. Foi Secretária Municipal de Educação e Cultura de Butiá de 1990 até 1996, neste período foi idealizadora do Festival Coxilha Negra e do Projeto Piazito, entre outras inúmeras ações como sediar uma etapa estadual do FEGART, trazer a peça Bailei na Curva com elenco original, quando Marcos Breda e Luciani Adami se apresentaram no CIEP. Promoveu concursos de Garota Verão, levando duas candidatas daqui as Finais.

O Projeto Piazito foi premiado pela Unesco o que levou Luzia até a Europa para receber o Selo da Unesco pela ação social do projeto, na Administração de Marcelo Espinosa. O Festival de Música Popular e Nativista Coxilha Negra tomou proporções nacionais e trouxe para os palcos de Butiá Osvaldo Montenegro e Belchior, entre outros.

Luzia concorreu à prefeita da cidade em 2000. Novas oportunidades de trabalho surgiram pelo reconhecimento de tudo que havia feito e foi convidada para novos desafios o que desencadeou a ida de sua família para a cidade de Taquara. Lá Luzia foi vice diretora da E.M. Felipe Marx em 2004, Diretora da Escola Técnica Estadual Monteiro Lobato – CIMOL de 2007-2012 onde lecionou também até se aposentar.

Foi inspiradora para muitas pessoas que abraçaram o magistério em nossa cidade, facilitando através da SMEC a formação de muitos. Inspriou a família onde além dela, Marcelo e Marcos que já eram professores, formaram-se Paulo, Juliana, Ariel e Zé Mauricio, seus filhos Tiago e Tobias os dois com doutorado em Química e Física respectivamente.

Não haverá alguém que represente tão bem a educação em nossa cidade. A essência do educar e da educação em Butiá passa pelo trabalho realizado pela Professora Maria Luzia Espinosa de Oliveira.

Obs.: texto fornecido pela família